



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7197/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DAS SENHORAS GIOVANNA THALIA PIEDADE DE SOUZA AMARAL E ROSIANE BORGES LINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO os requerimentos de exoneração formulados pelas professoras ocupantes das funções de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI e Professor de Educação Básica I – PEB I, de 16 de abril de 2024, protocolados sob os nºs 2106/2024 e 2107/2024, respectivamente, em 18 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas as Senhoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções atividades de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI e de Professor de Educação Básica I – PEB I, que exerciam junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir das datas como seguem:

<u>Nome:</u>	<u>Função Atividade:</u>	<u>Data:</u>
Giovanna Thalia Piedade de Souza Amaral	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI)	26.03.2024
Rosiane Borges Lino	Professor de Educação Básica I (PEB I)	01.04.2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EVERTON LUIZ GREJO

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS